

Projeto de lei nº 047 de 14 de agosto de 2006

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000,00
PARA O CTG LAGO AZUL

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo unicipal autorizado a conceder em favor do CTG Lago Azul CNPJ 05.072.052/0001-97, localizado na estrada geral de butiá, município de Major Vieira SC, uma subvenção no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§1º - Os recursos constantes do "caput" deste artigo serão destinados ao auxílio n custeio de despesas com o 2º encontro de trilheiros de Major Vieira, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27/08/2006.

§ 2º - Deverá a entidade beneficiada, em até 60 (sessenta) dias do recebimento da subvenção de que trata esta lei, realizar a prestação de contas junto a adinistração municipal, apresentando os comprovantes das despesas.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei serão oriundos das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiç~es em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/07/2006.

Major Vieira, 14 de agosto de 2006

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

AT. NÃO APRECIADO
Em Plenário